



EDP Ventures Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 31.364.489/0001-04 - NIRE nº 35.300.520.661

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de fevereiro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada às 11h00 do dia 09 (nove) do mês de fevereiro de 2024, na sede social da EDP Ventures Brasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Lapa de Baixo - Cep 05069-900. **2. Presença:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença da Presidente do Conselho de Administração, Sra. Ana Paula Garrido de Pina Marques; do Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; e dos Conselheiros Srs. Carlos Emanuel Baptista Andrade, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Luis Filipe Ferreira Manuel e Frederico Miguel Simões Tomé de Bilelo Gonçalves, por meio de videoconferência nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Ana Paula Garrido de Pina Marques, que escolheu a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariá-la. **4. Ordem do dia:** A Sra. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a proposta de alteração do Jornal de grande circulação no qual serão realizadas as publicações da Companhia ordenadas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("Lei das Sociedades por Ações"). **5. Deliberações:** Iniciada a reunião os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o quanto segue: **5.1** Aprovaram a proposta de alteração do Jornal de grande circulação no qual serão realizadas as publicações da Companhia ordenadas pelo artigo 289, § 3º da Lei das Sociedades por Ações, passando as publicações da Companhia ser realizadas no Jornal "Diário de Notícias". **5.2.** Por fim, aprovaram o encaminhamento da presente matéria à Assembleia Geral da Companhia para aprovação, bem como autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e complementares para o cumprimento da presente deliberação. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. *Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.* **Michele A. Cardoso Peres** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 90.758/24-9 em 04/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>